

TOMADA DE PREÇO Nº 2022.00.007 TP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0021.2.023.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ana Catarina Gurgel Silva Fernandes e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$3.025,00 (Três mil, vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$36.300,00 (Trinta e seis mil, trezentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0701.15.122.0251.2.039.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** José Inácio Silva Parente e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$3.025,00 (Três mil, vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$36.300,00 (Trinta e seis mil, trezentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1201.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.700,00 (Dois mil, setecentos reais), perfazendo o valor global R\$32.400,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1301.10.122.0111.2.089.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Dulce Viana Machado e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.08.122.0071.2.106.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Jocivan Ferreira Cavalcante.

A SER PUBLICADO: DIA 13/09/2022

PUBLICAR:

✚ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO

ÓRGÃO: SECRETARIA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÃO Nº 02.22.09.001/2022
Extrato do Contrato : 02.22.09.001/2022**TOMADA DE PREÇO Nº 2022.00.007 TP**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.22.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0201.04.122.0021.2.023.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Ana Catarina Gurgel Silva Fernandes e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07.22.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$3.025,00 (Três mil, vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$36.300,00 (Trinta e seis mil, trezentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 0701.15.122.0251.2.039.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** José Inácio Silva Parente e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12.22.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$3.025,00 (Três mil, vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$36.300,00 (Trinta e seis mil, trezentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1201.12.122.0171.2.071.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.1001.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Maria Goretti Martins Frota e Jocivan Ferreira Cavalcante.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13.22.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DA SAUDE E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº



2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.700,00 (Dois mil, setecentos reais), perfazendo o valor global R\$32.400,00 (Trinta e dois mil, quatrocentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1301.10.122.0111.2.089.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Dulce Viana Machado e Jocivan Ferreira Cavalcante.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 14.22.09.09.001 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, ATRAVÉS DO SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA ESSENCIAL CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA LTDA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados de assessoria, no planejamento, elaboração e definição de demandas de bens e serviços, objetivando promover a governança dos processos de compras públicas, conforme especificações e quantidades constantes do projeto, conforme Projeto Básico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Conforme Tomada de Preços sob o nº 2022.00.007 TP, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar. **VALOR DO CONTRATO:** valor mensal R\$2.625,00 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), perfazendo o valor global R\$31.500,00 (Trinta e um mil, quinhentos reais). **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: 1401.08.122.0071.2.106.0000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Fonte de Recurso: 1.500.0000.00. **PRAZO:** O Contrato resultante da presente licitação terá validade e eficácia da data da sua assinatura até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93. **DATA:** ITAITINGA/CE, 09 de Setembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Erivanda Nogueira de Sousa Serpa e Jocivan Ferreira Cavalcante.

ÓRGÃO: SECRETARIA INFRAESTRUTURA, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 08.22.09.13.001-INEX /2022

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Servidor Público Municipal da Prefeitura de Itaitinga/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.22.09.13.001-INEX cujo objeto versa sobre a locação de 01 (um) estande na FENACCE – Feira Nacional de Artesanato e Cultura, a realizar -se no período de 16 a 25 de Setembro de 2022, no Centro de Eventos do Ceará (Estande personalizado com 15m²: carpete, testeiras de identificação, luz, tomadas, balcão, prateleiras ou araras, adesivo com imagens cedidas pela contratante, totens de exposição), vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, amparada no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em favor do A & M MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.830.368/0001-09, com endereço na Rua Nossa Senhora de Nazaré, 200 – Centro - Eusébio/Ce, pelo valor global de R\$16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS). Assim, após manifestação da Procuradoria Jurídica, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar ao Sr. Secretário Municipal de Cultura e Turismo do Município de Itaitinga/CE, Sr. Álvaro Rodolf Forte Martins, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida RATIFICAÇÃO. Itaitinga/CE, 13 de setembro de 2022. Hiderval da Silva Sousa Servidor Público Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 08.22.09.13.001- INEX/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA – CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ITAITINGA – CE, TORNA PÚBLICO, O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08.22.09.13.001 - INEX, TENDO COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) ESTANDE NA FENACCE – FEIRA NACIONAL DE ARTESANATO E CULTURA, A REALIZAR-SE NO PERÍODO DE 16 a 25 de Setembro de 2022, NO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ (ESTANDE PERSONALIZADO COM 15M²: CARPETE, TESTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO, LUZ, TOMADAS, BALCÃO, PRATELEIRAS OU ARARAS, ADESIVO COM IMAGENS CEDIDAS PELA CONTRATANTE, TOTENS DE EXPOSIÇÃO). CONTRATADO: A & M MONTAGEM E EVENTOS LTDA, CNPJ: 05.830.368/0001-09, COM ENDEREÇO NA RUA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, 200 – CENTRO - EUSÉBIO/CE, REPRESENTADO PELO SR. ANTÔNIO ANDRÉ ZILIO PAVAN. VIGÊNCIA: 60 DIAS. VALOR GLOBAL: R\$16.050,00 (DEZESSEIS MIL E CINQUENTA REAIS). ITAITINGA, 13 de setembro de 2022. ÁLVARO RODOLF FORTE MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

